



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade

CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC

Telefone: (48) 3721-7302 – 3721-7303 – 3721-4916

E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA Nº 11 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão ordinária do Conselho Universitário realizada no dia 30 de outubro de 2018, às 14 horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala
2 Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade
3 Federal de Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº 11/2018/CUn,
4 para apreciação e deliberação da matéria nos termos da convocação anteriormente preparada e
5 enviada a todos via correio eletrônico. Compareceram, conforme atesta a lista de frequência
6 subscrita em apartado: Alexandre Marino Costa, Cristiane Derani, Sebastião Roberto Soares,
7 André Luís Ferreira Lima, César Damian, Antonio Alberto Brunetta, Ione Ribeiro Valle,
8 Alexandre Verzani Nogueira, Fabrício de Souza Neves, Gláucia Santos Zimmerman, Lício
9 Hernanes Bezerra, Celso Spada, Jorge Douglas Massayuki Kondo, José Isaac Pilati, Everton
10 das Neves Gonçalves, Arnaldo Debatin Neto, Richard Perassi Luiz de Sousa, Antonio Renato
11 Pereira Moro, Carlos Antonio Oliveira Vieira, Irineu Manoel de Souza, Lauro Francisco
12 Mattei, Sergio Peters, Daniel Martins, Eugenio Simão, Mauricio Girardi, João Luiz Martins,
13 Caroline Rodrigues Vaz, Juliano Gil Nunes Wendt, Lirio Luiz Dal Vesco, Rafael Gallina
14 Delatorre, Rafael Luiz Cancian, Humberto Pereira Vecchio, Giustino Tribuzi, Renata Oba,
15 Hans Michel Van Bellen, Alexandra Susana Latini, Carlos Henrique Sancineto da Silva
16 Nunes, Gertrudes Aparecida Dandolini, Ligia Mara Santos, Anderson Roberto Oliveira, Rosi
17 Corrêa de Abreu, Newton de Mendonça Barbosa Júnior, João Gabriel da Costa, Jhonathan
18 Facin de Moura, Henrique Amador Puel Martins, Henrique Kiyoshi Ishihara, Pupella
19 Machado Cardoso, Marcus Vinicius dos Santos, Taylana Ramos Pirocca e Tatiane Mecabô
20 Cupello, sob a presidência do professor Rogério Cid Bastos, reitor em exercício da UFSC. O
21 conselheiro Rogério Cid Bastos informou que o presidente do Conselho Universitário, Ubaldo
22 Cesar Balthazar, encontrava-se ausente devido a compromisso de agenda em Brasília para
23 participação em reunião do Conselho Pleno da Associação Nacional dos Dirigentes das
24 Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes). Justificaram a ausência os conselheiros
25 Marcelo Bittencourt, Valério Valdetar Marques Portela Junior, Walter Quadros Seiffert,
26 Crysttian Arantes Paixão, Jefferson de Oliveira Gomes, Mauricio Cappra Pauletti, Cátia
27 Regina Silva de Carvalho Pinto e Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo. Em seguida, o
28 presidente procedeu ao ato de posse dos acadêmicos Pupella Machado Cardoso, Filipe
29 Bezerra dos Santos, Victória dos Santos Borges, Jhonathan Facin de Moura, Vitória Davi
30 Marzola, Paula Silva Ribeiro Ferreira, Marcus Vinicius dos Santos, Henrique Amador Puel
31 Martins, Henrique Kiyoshi Ishihara, Taylana Ramos Pirocca e Rodney João Ferreira Cunha
32 para representarem o corpo discente, com mandato *pro tempore*. O presidente agradeceu a
33 presença de todos e, confirmado o quórum, declarou aberta a sessão, convidando o
34 conselheiro Sebastião Roberto Soares para tomar assento junto à mesa. Logo após, passou-se
35 à apreciação das solicitações de participação em sessão. Precedendo a ordem do dia, fora
36 acatado que o representante das Lideranças Cristãs de Grupos Universitários na UFSC
37 realizasse a leitura do manifesto escrito por Fernando Luiz, coordenador da Pastoral
38 Universitária da Arquidiocese de Florianópolis-SC. Após a leitura, o conselheiro Daniel

39 Martins deu início à discussão do assunto pedindo mais detalhes dos casos relatados no
40 manifesto acerca do Templo Ecumênico da UFSC. O representante citou, dentre os exemplos,
41 casos de desrespeito por parte da UFSC aos horários agendados pelos alunos para realização
42 de cultos. O presidente respondeu que existia uma comissão composta por representantes de
43 várias unidades da UFSC que trabalhavam nas atividades do templo, e que lhe fora relatado
44 por um membro da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) que “havia pessoas buscando fazer
45 agendamento lá, a fim de transformar o templo em uma igreja própria. O representante então
46 pediu uma reunião para que houvesse uma resolução mais esclarecida e que houvesse mais
47 respeito ao regulamento e aos horários fixados em edital pelos grupos de oração
48 universitários. O conselheiro Celso Spada afirmou que o Conselho Universitário já havia
49 acatado a proposta a ser encaminhada para a Secretaria de Cultura e Artes, e que a deliberação
50 do assunto mediante legislação caberia não ao Conselho, mas àquela Secretaria, salvo apenas
51 em caso de o Conselho ser por ela invocado. Outra representante replicou então que já haviam
52 tentado apelar à Secretaria, e que, mesmo através de convocação da própria vice-reitora, Prof.^a
53 Alacoque Lorenzini Erdmann, tudo foi em vão, daí a razão de os manifestantes estarem na
54 sessão, para solicitar, como medida emergencial, uma reunião com o reitor, Prof. Ubaldo
55 Cesar Balthazar. Após a dispensa dos manifestantes, o conselheiro Alberto Antônio Brunetta
56 aproveitou a oportunidade e sugeriu uma nota para tratar da incitação feita por uma deputada
57 federal para que alunos de escolas básicas, fundamentais e de ensino médio filmassem seus
58 professores visando denunciá-los sob a alegação de doutrinação político-ideológica.
59 Argumentou que a nota seria para zelar pela liberdade não só daqueles professores, como de
60 toda a classe. A palavra foi então repassada à conselheira Pupella Machado Cardoso, que
61 lembrou os conselheiros da pauta solicitada pelos estudantes indígenas acerca da moradia
62 estudantil, que já estava sem ser tratada desde quando foi requisitada, havia duas reuniões, e
63 pediu para que ela fosse incluída na próxima reunião em forma extraordinária, com
64 participação dos estudantes. O conselheiro Sebastião Roberto Soares pediu então que esse
65 ponto de pauta da moradia fosse acompanhado de um processo contendo os detalhes de uma
66 reunião que a representação de estudantes indígenas havia realizado com o Pró-Reitor de
67 Assuntos Estudantis, Prof. Pedro Manique Barreto, a fim de o Conselho poder realizar um
68 diagnóstico completo da situação para dar a devida deliberação. O presidente então submeteu
69 à votação a inclusão do item, que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, passou-se à
70 ordem do dia, com a apreciação dos pontos de pauta listados a seguir. **1. Apreciação da ata**
71 **da sessão ordinária do Conselho Universitário realizada em 25 de setembro de 2018.** Foi
72 dispensada a leitura da ata, considerando que todos haviam tido conhecimento do seu
73 conteúdo, haja vista que ela fora encaminhada por meio de correio eletrônico com
74 antecedência. Submetida à discussão e à votação, a ata foi aprovada por unanimidade de
75 votos. **2. Processo nº 23080.067029/2018-61 - Objeto: Apreciação da proposta de**
76 **Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2019,** sob relatoria do conselheiro José Isaac
77 Pilati. Concedida a palavra ao relator, este efetuou a leitura de seu parecer. Na fase de
78 discussão do parecer, o conselheiro Alexandre Marino Costa compartilhou algumas
79 informações de como foi a elaboração do calendário. Informou que o processo iniciou em
80 agosto de 2018, através da definição preliminar de uma proposta que foi encaminhada a todos
81 as coordenadorias de cursos de graduação, que foi discutida pelos colegiados e recebeu
82 *feedback* de todos que colaboraram com o aprimoramento da proposta; acrescentou que, no
83 dia 2 de outubro, o Departamento de Administração Escolar (DAE) sistematizou e
84 encaminhou o processo, e a matéria foi apreciada na Câmara de Graduação. O conselheiro
85 também destacou que, para o ano de 2019, a proposta apreciada previa, do dia 1º de fevereiro
86 a 1º de março, a oferta de cursos de verão e de disciplinas em regime especial que permitiriam
87 aos alunos frequentá-las antes do início do semestre letivo. Observou que essa demanda foi
88 registrada por algumas coordenadorias de curso e considerou-a importante por tratar de um

89 período em que professores que não estavam de férias pudessem oferecer atividades de ensino
90 e extensão à comunidade acadêmica. Por fim, o conselheiro Alexandre Marino destacou que a
91 proposta final incorporava as Semanas Acadêmicas dos cursos de graduação que já possuíam
92 datas definidas, e pediu para que houvesse certa flexibilidade no calendário a fim de
93 incorporar posteriormente datas das demais Semanas Acadêmicas ainda indefinidas, bem
94 como falou sobre a possibilidade de estabelecer um período fixado no calendário para
95 concentrar todas as Semanas. Inscrito, o conselheiro Daniel Martins sugeriu como alterações a
96 remediação do problema de engessamento de matrículas através da fixação prévia de datas
97 para segunda e terceira chamadas dos vestibulares, principalmente nos demais *campi* da
98 UFSC. Sugeriu também uma mudança na data de início do semestre letivo para harmonizá-la
99 com os projetos do Programa de Internacionalização (Print) e com a flexibilização das férias
100 dos professores, bem como a retirada da data de formatura de Medicina. O conselheiro Celso
101 Spada questionou sobre as férias e preferiu a harmonização das férias dos professores com as
102 férias dos filhos dos professores. O conselheiro Alexandre Verzani Nogueira então chamou a
103 atenção para a realidade da capital catarinense durante o período de veraneio e de carnaval,
104 períodos de movimentação e tráfego muito intensos. Salientou também o fato de que a
105 mudança sugerida pelos conselheiros Daniel Martins e Celso Spada prejudicaria os estudantes
106 da UFSC, principalmente os de baixa renda e os com endereço remoto que dependiam de
107 transporte público. Com a palavra, a conselheira Pupella Machado Cardoso concordou com o
108 conselheiro Alexandre Verzani Nogueira na questão do trânsito. A palavra então foi dada ao
109 conselheiro Rafael Luiz Cancian, que sugeriu uma mudança na forma de ingresso, para
110 auxiliar no cumprimento da meta 12 no tocante ao preenchimento efetivo das vagas, e
111 discordou da necessidade de haver datas para a terceira chamada diante para chamadas
112 posteriores no calendário, alegando que os organizadores delas teriam, assim, mais
113 flexibilidade e liberdade caso precisassem fazer alterações. O conselheiro João Luiz Martins
114 então disse esperar que o calendário fosse aprovado da maneira como estava para que pudesse
115 ser viabilizado o processo de período letivo especial em fevereiro, voltado para atender
116 estudantes retidos em disciplinas básicas no Campus de Blumenau. O conselheiro Everton das
117 Neves Gonçalves fez uma colocação sobre a situação de aula na Quinta-Feira Santa, e pediu
118 para que esse dia fosse emendado ao feriado de Páscoa em virtude da quantidade de alunos
119 (principalmente estrangeiros) que faltavam às aulas nesse dia para poderem viajar para casa.
120 Ao receber a palavra, o conselheiro Sebastião Roberto Soares insistiu na ideia de que o
121 calendário acadêmico fosse feito e lançado bianualmente, no caso, lançando-se juntamente
122 com o calendário de um respectivo ano as bases para o calendário do ano posterior, que seria
123 incrementado aos poucos. Questionou também a ideia de começar as aulas no dia 11 de março
124 e sugeriu harmonizar a data com a dos demais colégios e escolas públicas. Sugeriu utilizar o
125 período letivo de fevereiro para uma disciplina intensiva aos alunos com pendências
126 acadêmicas para poderem compensar tempo e pediu também ao conselheiro Alexandre
127 Marino Costa que discutisse junto à Câmara da Graduação a questão da contabilização dos
128 meses de professores efetivos e substitutos que dariam aulas durante as férias. Com relação às
129 Semanas Acadêmicas, sugeriu um encaminhamento para que elas preferencialmente
130 acontecessem simultaneamente com as Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão (SEPEX),
131 para que as semanas acadêmicas servissem de “satélite” à SEPEX. Com relação às chamadas,
132 sugeriu que, em vez de usar o modelo atual, realizassem uma chamada com lista de espera,
133 como já acontecia em outras universidades. O presidente então resumiu os principais
134 questionamentos levantados pelos conselheiros. Com relação à inclusão da data de colação de
135 grau do curso de Medicina, passou a palavra ao conselheiro Alexandre Marino Costa para que
136 ele detalhasse mais os motivos específicos para que tal data constasse no calendário
137 acadêmico. O conselheiro Alexandre Marino Costa então respondeu que aquela foi uma
138 sugestão de incorporação que foi atendida, mas concordou que importante mesmo era manter

139 no calendário a matrícula do aluno regular, e aproveitou para informar que de fato haverá uma
140 proposta pra que haja apenas três e no máximo quatro chamadas no processo de ingresso à
141 universidade. O conselheiro José Issac Pilati comentou estranhar o fato de algumas Semanas
142 Acadêmicas estarem previstas no calendário e outras não, e também expôs o contraponto dos
143 alunos que, quando questionados se aprovavam pôr as Semanas Acadêmicas em uma única
144 semana, desaprovaram a ideia, alegando que ficariam impossibilitados de participar das
145 Semanas dos outros cursos. O conselheiro Celso Spada retomou a palavra e comentou que
146 concordava que não via problema na possibilidade de a formatura do curso de Medicina ser
147 anunciada via resolução interna em vez de ser publicada no calendário; contudo, acrescentou
148 que o que deveria estar no calendário era a data de início dos internatos médicos. O
149 conselheiro Antonio Alberto Brunetta fez sugestões de caráter metodológico, sendo a primeira
150 a de designar bianualmente uma comissão em vez de um único relator para a análise do
151 calendário acadêmico; a segunda foi, além de reiterar a sugestão do conselheiro Sebastião
152 Roberto Soares de estabelecer um calendário para dois anos, a de descentralizar o calendário,
153 permitindo aos outros *campi* da UFSC terem calendários diferenciados; e a última foi a de
154 tornar o calendário mais enxuto, deixando de contemplar certas especificidades, ou,
155 alternativamente, criando seções separadas para essas especificades. O presidente retomou a
156 palavra e declarou consensuadas as questões das chamadas de matrículas e da formatura do
157 curso de Medicina e das semanas acadêmicas. O conselheiro Alexandre Marino aproveitou e
158 esclareceu também que a intenção de começar as aulas em 11 de março era justamente
159 permitir a possibilidade de realizar em fevereiro os cursos e atividades de verão defendidos
160 pelos professores. O conselheiro Daniel Martins discordou e sugeriu começar no dia 25 de
161 fevereiro, alegando convir mais com a imagem pública da universidade na imprensa local. O
162 conselheiro-relator José Isaac Pilati discordou e defendeu que a única problemática da questão
163 era quantitativa, já que não havia sido a UFSC que escolheu a data de 5 de março para o
164 Carnaval, e que um início anterior a essa data provocaria uma interrupção no agenda dos
165 alunos. O conselheiro Daniel Martins indagou por que dias de recuperação não contavam
166 como dias letivos, ao passo que o conselheiro Rafael Luiz Cancian respondeu que era letra da
167 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) que houvesse no mínimo 200
168 (duzentos) dias letivos efetivos, descontando os dias de exames finais, nos quais se incluíam
169 as recuperações. Pediu que, se houvesse algum adiantamento dos semestres, que se observasse
170 atentamente o artigo 47 da LDB. O presidente então deu início à votação das propostas
171 discutidas, começando pela que mantinha a data de início do ano letivo conforme decisão da
172 Câmara de Graduação. As demais questões foram consensuadas. Conforme deliberação do
173 Conselho Universitário, ficaram de ser incluídas na minuta do calendário as datas para
174 realização preferencial das semanas acadêmicas dos cursos de graduação no período de 14 a
175 19 de outubro de 2018. Ainda, ficou de ser excluída a referência à solenidade de colação de
176 grau do curso de Medicina nas datas de 5 de julho e 13 de dezembro de 2019, como também
177 as chamadas do vestibular 2019 nas seguintes datas: 30 de janeiro; 30 de janeiro a 1º de
178 fevereiro; 6 de fevereiro; 6 a 8 de fevereiro e 12 a 15 de fevereiro. Após amplo debate, a
179 presidência levou a matéria à votação, aprovando-se, por maioria de votos, os termos do
180 Parecer nº 23/2018/CUn. **3. Processo nº 23080.048013/2018-50 - Objeto: Apreciação da**
181 **solicitação de recredenciamento da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa**
182 **Catarina (FEESC) como fundação de apoio junto ao Instituto Federal de Santa Catarina**
183 **(IFSC), sob relatoria da conselheira Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto. Em face da**
184 **ausência justificada da conselheira relatora, a leitura do parecer foi efetuada pelo conselheiro**
185 **Renato Oba. Conforme parecer exarado pela relatora, trata-se de solicitação de renovação da**
186 **autorização para a FEESC atuar como fundação de apoio junto ao IFSC, uma vez que a**
187 **Portaria nº 47 MEC/MCTIC, de 30 de abril de 2018, autorizava a FEESC a atuar como**
188 **fundação de apoio ao IFSC até 15/05/2019. Conforme leitura do conselheiro, desde 2012, a**

189 FEESC tinha autorização para atuar como fundação de apoio àquele Instituto, e a relatora
190 manifestou-se favorável à renovação da autorização para a FEESC atuar como fundação de
191 apoio ao IFSC. O Conselho Universitário, após alguns esclarecimentos, acompanhou o voto
192 da relatora e aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer nº 24/2018/CUn. **4. Processo nº**
193 **23080.070120/2018-64 - Objeto: Apreciação da solicitação de recredenciamento da**
194 **Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), como fundação de**
195 **apoio junto ao Instituto Federal Catarinense (IFC),** sob relatoria do conselheiro Juliano
196 | Gil Nunes Wendt. O relator informou em seu parecer que a FAPEU apresentou: Ofício nº
197 016/2018-DE; solicitação da reitoria do IFC, Ofício nº 232/2018/REITORIA/IFC; Portaria
198 Interministerial MEC/MCT nº 191, de 13 de março 2012; Portaria Conjunta nº 76, de 27 de
199 novembro de 2017, que autoriza a FAPEU para atuar como fundação de apoio ao IFC,
200 publicada no Diário da União. Argumentou que, como a FAPEU apoiava a IES com
201 eficiência e eficácia, e para que não houvesse prejuízos aos projetos em andamento, e dado o
202 fato de que a proposta estava dentro da legalidade, era favorável à solicitação de concordância
203 da UFSC para que a FAPEU pudesse renovar pedido de autorização para apoiar o Instituto
204 Federal Catarinense (IFC). O Conselho Universitário, após alguns esclarecimentos,
205 acompanhou o voto do relator e aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer nº
206 25/2018/CUn. **5. Processo nº 23080.055234/2018-84 e nº 23080.056433/2018-18 - Objeto:**
207 **Apreciação do Relatório Anual de Gestão da Fundação de Amparo à Pesquisa e**
208 **Extensão Universitária (FAPEU), referente ao exercício de 2017,** sob relatoria do
209 conselheiro Juliano Gil Nunes Wendt. O relator fez as devidas explicações acerca do assunto,
210 argumentando que a FAPEU apresentou: o Ofício nº 010/2018-DE; o Relatório Anual de
211 Gestão; a Ata nº 149 do Conselho de Curadores, assinada por todos os seus membros e
212 aprovando o relatório por unanimidade; a análise financeira e contábil. Em razão disso,
213 manifestou-se favorável ao Relatório Anual de Gestão da Fundação de Amparo à Pesquisa e
214 Extensão Universitaria (FAPEU), referente ao exercício de 2017. A matéria foi colocada em
215 discussão e, uma vez exauridos os debates, o entendimento do parecerista foi colocado em
216 votação, sendo o Parecer nº 26/2018/CUn aprovado por maioria de votos. **6. Processo nº**
217 **23080.074535/2018-15 - Objeto: Instituição de Grupo de Trabalho para propor minuta**
218 **de resolução normativa acerca da política de assistência estudantil,** sob relatoria da
219 conselheira Pupella Machado Cardoso. A relatora expôs em seu parecer que o
220 grupo de trabalho fosse composto, paritariamente, por dois docentes, dois discentes e dois
221 servidores técnico-administrativos, não apenas membros do Conselho Universitário, mas
222 prioritariamente docentes e servidores técnico-administrativos indicados pela Pró-Reitoria de
223 Assistência Estudantil, que pesquisassem e/ou trabalhassem diretamente com políticas de
224 assistência estudantil, e membros do corpo discente que fossem indicados pelo Diretório
225 Central dos Estudantes (DCE), com sugestão de que fossem público-alvo e/ou estivessem
226 envolvidos com pesquisas sobre políticas de assistência estudantil. Sugeriu, também, que esse
227 grupo de trabalho estabelecesse contato com a comunidade externa à universidade para a
228 elaboração dessa minuta, dado que a universidade devia cumprir função social e que membros
229 externos à comunidade universitária podiam vir a ser público-alvo das políticas de assistência
230 estudantil. O conselheiro Celso Spada tomou a palavra e concordou com o parecer,
231 excetuando apenas o ponto em que o conselheiro sugeria que a participação da assistência
232 social da universidade devesse constar na comissão, e propôs a participação de um
233 representante da Secretaria de Planejamento e Orçamento, de um representante da Secretaria
234 de Obras, Manutenção e Ambiente e de um representante da Secretaria de Ações Afirmativas
235 e Diversidades, que, na opinião do conselheiro, eram os entes mais importantes naquela
236 questão. A conselheira Pupella Machado Cardoso esclareceu que não as incluiu no relatório
237 porque se firmou na premissa de que a comissão fosse paritária, mesmo com uma quantidade
238 maior de membros do corpo docente ou dos servidores técnico-administrativos em educação.

239 O conselheiro Celso Spada concordou com a preocupação acerca da paridade, e esclareceu
240 que queria apenas não deixar de fora os entes que mais se envolviam para tratar daquelas
241 questões. O conselheiro Lauro Francisco Mattei pediu que olhassem para a questão de um
242 ponto de vista estratégico, atentando para a constante não correspondência entre o processo de
243 expansão do acesso à universidade e as políticas de estrutura e permanência, que, na opinião
244 do conselheiro, eram pontos bem mais importantes e urgentes. A conselheira Pupella
245 concordou com o conselheiro Lauro Mattei, exemplificando casos de estudantes que ficavam
246 em situação de rua quando vinham para Florianópolis, até a infeliz necessidade de competição
247 para checar “quem é mais miserável” na hora de atender às condições e exigências de
248 permanência dos estudantes, e seguiu exemplificando casos da realidade atual da vida penosa
249 dos estudantes pobres em Florianópolis. O conselheiro João Luiz Martins concordou que as
250 políticas de ação afirmativa eram importantes, mas lembrou que aquele projeto de políticas
251 afirmativas era realizado por decreto do governo federal, e não estadual, e daí surgia a
252 necessidade de constante avaliação interna para convencer o Ministério da Educação (MEC)
253 de que as políticas de ação afirmativa ainda eram necessárias, razão pela qual apoiava a
254 necessidade de relevar a sugestão do conselheiro Celso Spada. O conselheiro Sebastião
255 Roberto Soares concordou com o que foi dito pelo conselheiro Celso e, igualmente, com o
256 que expôs a conselheira Pupella no que tangia à paridade, alegando que não via conflito nas
257 propostas. O conselheiro João Gabriel da Costa alertou para não caírem na ilusão de que o
258 grupo de trabalho idealizado também não seria a solução para todos os problemas, e sugeriu
259 atentar para as demandas mais importantes e decidir previamente se essas demandas seriam
260 específicas ou gerais. Salientou a necessidade de políticas internas também para tratar de
261 casos em que as demandas específicas se mesclassem às gerais, como a demanda da moradia
262 estudantil. Encerrou insistindo na definição clara das tarefas e dos objetivos do grupo de
263 trabalho. O conselheiro Sebastião acrescentou a sugestão de um prazo para o comitê trazer
264 resultados através de uma minuta, ao que a conselheira Pupella manifestou concordância,
265 desde que esse prazo fosse razoável e nos conformes da realidade para a discussão do tema, a
266 captação de recursos etc., para trazer não apenas uma minuta, mas outros indicadores úteis à
267 Administração Central. O conselheiro Sebastião comentou que o ponto naquele momento era
268 tratar das expectativas de prazo para a comissão mostrar resultados, e o período de 180 dias
269 foi acatado após a aprovação da pauta. A conselheira Pupella disse que os resultados deviam
270 conter também discussão com a comunidade acadêmica. A votação da pauta foi realizada e
271 aprovada por unanimidade. Após a oportunidade para esclarecimentos e discussões, não
272 foram registradas propostas de alteração ao Parecer nº 27/2018/CUn, que, em deliberação, foi
273 aprovado por unanimidade. Ao final, foi aprovado um grupo de trabalho (GT) para proposição
274 de minuta de resolução normativa acerca da política de assistência estudantil. Após a
275 indicação dos membros representantes das categorias estudantil, docente e de técnico-
276 administrativos em educação, o GT paritário ficou de ser instituído, com um prazo de 180 dias
277 para elaboração de minuta da resolução. **7. Apreciação dos processos referentes às**
278 **solicitações de aprovação de Regimentos de Centros de Ensino. 7.1. Processo nº**
279 **23080.030911/2018-51 - Objeto: Apreciação da proposta de Regimento do Campus de**
280 **Curitibanos**, sob relatoria do conselheiro Eugênio Simão. O relator efetuou a leitura de seu
281 parecer, exemplificando e detalhando alguns pontos, como, por exemplo, o fato de a própria
282 universidade nunca ter tido um conceito claro de *campus*. Os conselheiros, então, ao término
283 da leitura, comentaram sobre alguns dos pontos levantados relativos às nomenclaturas
284 devidas, com o conselheiro Fabrício de Souza Neves detalhando como as terminologias
285 utilizadas na proposta do processo ainda estavam muito vagas para serem votadas. O mesmo
286 conselheiro sugeriu também uma consulta à Procuradoria Federal junto à UFSC a respeito da
287 compatibilidade do regimento proposto com a atual legislação da universidade. O presidente,
288 então, com a concordância do relator, solicitou a baixa do processo em diligência para

289 harmonização das definições, das denominações e terminologias inseridas durante o processo
290 de institucionalização dos novos *campi*, que resultou na transformação da UFSC em uma
291 universidade multicampus, e também para a busca de auxílio na definição “Campus Sede” e
292 de “Campus fora da Sede”, para que então fosse proposta em momento oportuno a inserção
293 dessas definições no Estatuto da universidade. A solicitação de baixa em diligência foi
294 acatada. **7.2. Processo nº 23080.028970/2014-36 - Objeto: Apreciação das alterações no**
295 **Regimento do Centro de Ciências Biológicas (CCB)**, sob relatoria do conselheiro Antônio
296 Renato Pereira Moro. O relator, por considerar que o processo estava devidamente instruído e
297 de acordo com a legislação vigente, e também por conta da importância do Regimento do
298 CCB para o bom andamento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração
299 daquele centro, manifestou-se favorável à aprovação das alterações propostas no processo,
300 com ênfase na estrutura organizacional das câmaras consultivas. Submetido à votação, o
301 Parecer nº 28/2018/CUn foi aprovado por unanimidade. **7.3. Processo nº**
302 **23080.052241/2017-43 - Objeto: Apreciação das alterações no Regimento do Centro de**
303 **Comunicação e Expressão (CCE)**, sob relatoria do conselheiro César Damian. O relator
304 manifestou-se favorável à aprovação do Regimento do Centro de Comunicação e Expressão,
305 haja vista que as alterações propostas pelo CCE seguiram as tramitações legais, foram
306 aprovadas pelo Conselho da respectiva Unidade em 25/04/2018 e atendiam as legislações
307 superiores da UFSC. Submetido à votação, o Parecer nº 29/2018/CUn foi aprovado por
308 unanimidade. **7.4. Processo nº 23080.053468/2018-97 - Objeto: Apreciação das alterações**
309 **no Regimento Centro de Ciências Agrárias (CCA)**, sob relatoria do conselheiro Celso
310 Spada. O relator não encontrou, na proposta, razões para emitir outro parecer a não ser o de
311 ser favorável à exclusão da palavra “docente”, para buscar obter consonância entre o
312 Regimento do CCA publicado com a versão aprovada pela comunidade do Centro de Ensino.
313 Submetido à votação, o Parecer nº 30/2018/CUn foi aprovado por unanimidade. **8. Informes**
314 **Gerais.** Nada consta. Em face do adiantado da hora, o presidente agradeceu a presença de
315 todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Raquel Pinheiro, secretária-geral dos
316 Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, após ser aprovada, será assinada
317 pelo senhor presidente e pelos demais conselheiros, estando a gravação integral da sessão à
318 disposição em meio digital. Florianópolis, 30 de outubro de 2018.